



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1467/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
20.606.0027.1.079	Estruturação e Modernização da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	809	250.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	000	19.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>269.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, referido no "caput" do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita e a redução parcial da dotação orçamentária a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.45 (186)	Ministério da Integração Nacional Estruturação e Modernização da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar	809	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
20.606.0027.2.049	Manutenção das atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	19.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.000,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 24/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

ÓRGÃO: 0900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
UNIDADE: 0901 – ADMINISTRAÇÃO – D.A.  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA: 027 – PROMOÇÃO AGRÁRIA E EXTENSÃO RURAL  
PROJETOS/ATIVIDADE: ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física			
		2014	2015	2016	2017
- Trator de Pneus	un	01	-	-	-
- Plantadeira Mecânica Plantio Direto	un.	01	-	-	-
- Ensiladeiras Mecânicas	un.	02	-	-	-
-Carreta Agrícola	un.	01	-	-	-
-Distribuidor de Calcário Mecânico	un.	01	-	-	-

**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 20 – Agricultura, na Subfunção 606 – Extensão Rural, Programa 0027 – Promoção Agrária e Extensão Rural, as ações e as metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

Programa: 0027 – Promoção Agrária e Extensão Rural		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
- Trator de Pneus	un.	01
- Plantadeira Mecânica Plantio Direto	un.	01
- Ensiladeiras Mecânicas	un.	02
- Carreta Agrícola	un.	01
- Distribuidor de Calcário Mecânico	un.	01

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal